INDICAÇÃO Nº. 060/21

De 28 de janeiro de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretária de Saúde: que sejam **construída uma praça em uma área institucional no prolongamento da Rua "C", no Conjunto Habitacional da URBIS.**

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2021.

Eliomar Alves Barreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

Caros Vereadores,

Esse tradicional conjunto habitacional de Itapetinga encontra-se em uma acelerada consolidação como espaço humanizado par habitação popular. A entrega das escrituras definitivas aos seus moradores aponta nessa direção.

Nas circunstâncias de urbanização dos agrupamentos humanos para fins de moradia é necessário disponibilizar aos moradores espaço de lazer e contemplação. A presente Indicação é ressonância de varias cobranças por parte dos moradores para que seja edificada uma praça em uma área institucional disponível no bairro no prolongamento da Rua "C".

Lembro ainda aos nobres edis e ao Poder Executivo, que esse espaço encontra-se abandonado há anos e em muitos momentos serve de descartes de entulho e outras finalidades. Morador individualmente tenta de alguma forma dotar esse espaço de utilidade coletiva, porém sem ter o acompanhamento do Executivo na iniciativa.

Pelo exposto solicito aos nobres vereadores que aprovem a referida Indicação para que os moradores da Urbis disponibilizem de uma bonita praça para seus momentos de lazer e contemplação. .

O Autor